

# Provimento 100 do CNJ Atos Notariais Eletrônicos



Art. 1º. Este provimento estabelece normas gerais sobre a prática de **atos notariais eletrônicos** em todos os tabelionatos de notas do País.



O que pode ser realizado na  
plataforma:

- Procurações
- Escrituras

O que poderá ser realizado na plataforma:

- Certidões

- Autenticações

- Reconhecimentos de firmas

Art. 4º. Para a lavratura do ato notarial eletrônico, o notário utilizará a plataforma e-Notariado, através do link [www.e-notariado.org.br](http://www.e-notariado.org.br), com a realização da videoconferência notarial para captação da vontade das partes e coleta das assinaturas digitais.

I – **videoconferência** notarial para captação do consentimento

II – **concordância** expressada pelas partes com os termos do ato notarial eletrônico

III – **assinatura digital** pelas partes

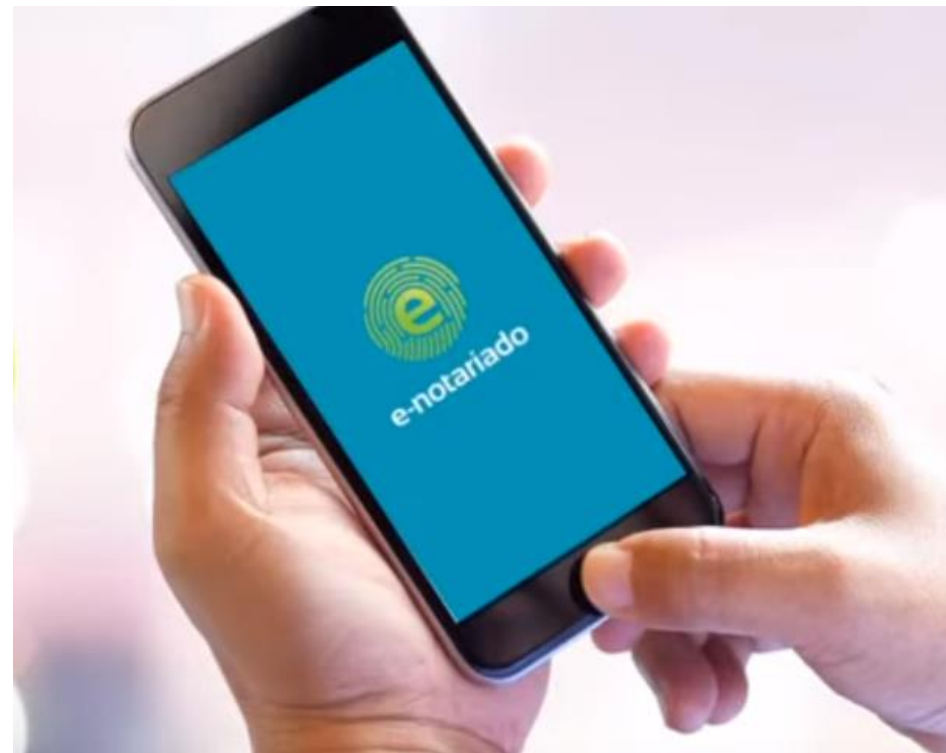
IV – **assinatura do Tabelião** de Notas com a utilização de certificado **digital ICP-Brasil**

Art. 9º. O acesso ao e-Notariado será feito com assinatura digital, por **certificado digital notariado**, nos termos da MP n. 2.200-2/2001 ou, quando possível, por biometria.

## Emissão do certificado

### Documentos necessários:

- Identidade (RG ou CNH)
  - Certidão de nascimento ou casamento
  - Comprovante de endereço
- 
- Preenchimento de um formulário
  - Captura de fotografia da parte
  - Coleta de biometria da parte
  - Emissão de termo de titularidade





Depois de aprovada a emissão do certificado, o cliente deverá instalar em seu aparelho celular o aplicativo **e-notariado** e fazer o pareamento.



e-notariado

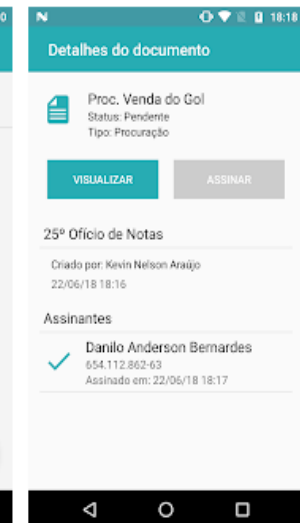
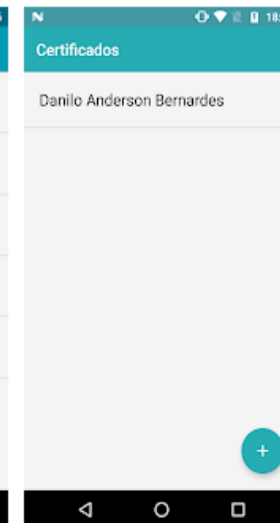
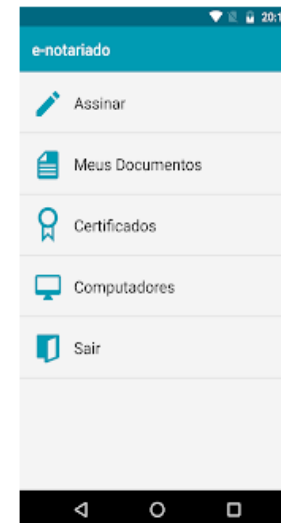
Colégio Notarial do Brasil Produtividade



Este app é compatível com seu dispositivo.

★★★★★ 11

Instalado



## Fluxo de assinaturas:

No dia e horário agendados, o cliente irá receber um **e-mail** para assinar digitalmente a escritura e para participar da videoconferência.





e-notariado

PT

 Validar documento

Login

## Escritura

 Pendente



Matrícula Notarial Eletrônica:

011551.2020.06.13.00000007-08


Enviado em: 13/06/2020 07:48

Última atualização: 13/06/2020 07:48

Submetido por: Marcos De Paola

 PALMEIRAS - TABELIONATO DE NOTAS C/ FUNÇÕES D...

 Escrituras

 Assinar

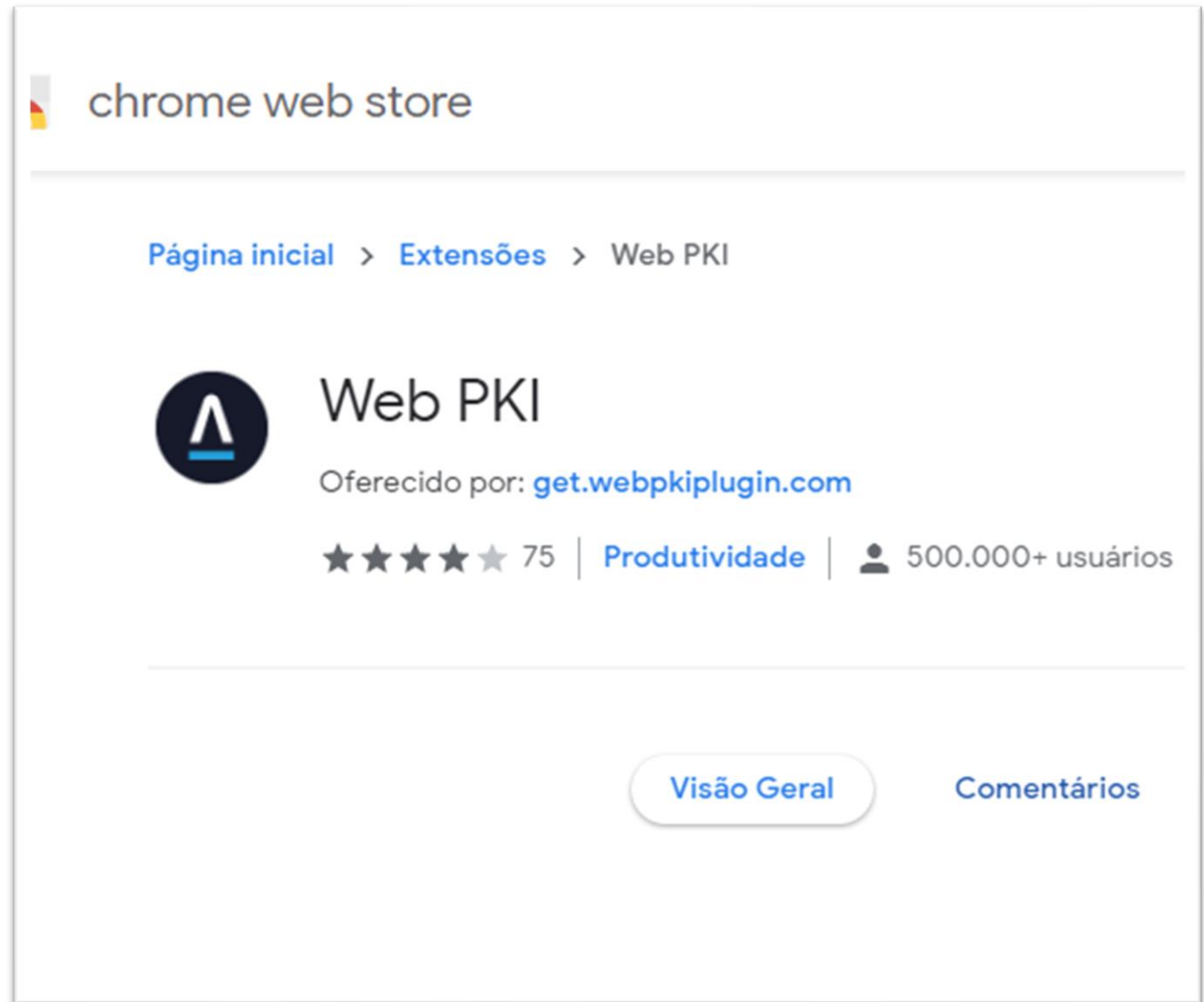


Assinar com QR Code




[Clique aqui para fazer login e ver mais informações](#)

Para efetuar o acesso ou assinar documentos digitalmente no e-notariado é necessário que seu browser contenha a extensão **Web PKI** instalada. O Web PKI é responsável pelo **pareamento** entre a sua estação de trabalho e o celular onde reside seu certificado digital e-notariado.




chrome web store

[Página inicial](#) > [Extensões](#) > Web PKI

 Web PKI

Oferecido por: [get.webpkplugin.com](https://get.webpkplugin.com)

★★★★★ 75 | [Produtividade](#) |  500.000+ usuários

[Visão Geral](#) [Comentários](#)



e-notariado

PT

Validar documento

Login

## Escuritura

Confira o documento antes de assiná-lo:

1/2 75%

**ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS**

**Tabellionato de Notas**

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum.

A assinatura já está posicionada no documento

Mais de um certificado foi encontrado:

Certificados disponíveis:

Selecione um certificado

Assinar



As partes podem assinar com o certificado digital e-notariado ou ICP-Brasil A1 ou A3

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Selo Digital nº 99999

Assinado digitalmente por:  
Heitor Guilherme Bernardes (Homologação)  
CPF: 045.093.701-13  
Certificado emitido por PALMEIRAS -  
TABELIONATO DE NOTAS C/ FUNÇÕES DE  
PROTESTO - PALMEIRAS/BA  
Data: 13/06/2020 08:44:00 -03:00



Assinado digitalmente por:  
Joana Oliveira (Homologação)  
CPF: 402.284.781-62  
Certificado emitido por AC Colégio Notarial do  
Brasil v4 Homologação  
Data: 13/06/2020 08:33:59 -03:00



Assinado digitalmente por:  
MARCOS DE PAOI A  
CPF  
Certificado emitido por AC Instituto Fenacon RFB  
G3  
Data: 13/06/2020 08:49:18 -03:00



# Territorialidade

Art. 19. Ao tabelião de notas da **circunscrição do imóvel** ou do **domicílio do adquirente** compete, de forma remota e com exclusividade, lavrar as escrituras eletronicamente, por meio do e-Notariado, com a realização de videoconferência e assinaturas digitais das partes.

§ 1º Quando houver um ou mais imóveis de diferentes circunscrições no mesmo ato notarial, será competente para a prática de atos remotos o tabelião de quaisquer delas.



§ 2º Estando o imóvel localizado no mesmo estado da federação do domicílio do adquirente, este poderá escolher qualquer tabelionato de notas da unidade federativa para a lavratura do ato.

Art. 20. Ao tabelião de notas da circunscrição do fato constatado ou, quando inaplicável este critério, ao tabelião do domicílio do requerente compete lavrar as **atas notariais eletrônicas**, de forma remota e com exclusividade por meio do e-Notariado, com a realização de videoconferência e assinaturas digitais das partes.

Parágrafo único. A lavratura de **procuração** pública eletrônica caberá ao tabelião do domicílio do outorgante ou do local do imóvel, se for o caso.

